

# Divulgação da atualização do Inventário do Patrimônio Cultural de Varginha - 2025

O **Patrimônio Cultural** é o conjunto de todos os bens, das manifestações culturais, das celebrações e das tradições tanto materiais quanto imateriais, que são reconhecidos por determinada comunidade por sua relevância histórica, cultural e identitária e, assim, adquire valor simbólico e merece ser preservado.

No ano de 2025 foram atualizadas as fichas dos bens abaixo relacionados que constam no rol de bens inventariados em **Varginha**.

## Bens atualizados:



**Estátua da Deusa Vênus. Área I –Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).** O bem foi protegido devido ao seu valor histórico e artístico, visto ser a primeira obra pública exposta na principal praça da cidade, lugar de convívio social e carregado de significado e simbologias para a população de Varginha. Além disso, o bem cultural representa um

momento sociocultural em que era notório o embelezamento das áreas públicas das cidades, com suas praças ricas em vegetação, fontes com esculturas, coretos, lagos e pequenos espelhos d'água. A permanência no presente dos aspectos da memória e da história através do patrimônio arquitetônico, como também da estatuária ou da pintura, constitui um aspecto indispensável ao equilíbrio e ao desenvolvimento do homem. Nesse sentido, os bens culturais materiais, sejam eles constituídos por conjunto de edificações ou outras obras que possuam uma significação cultural, podem e devem ser objetos de proteção a fim de garantir sua permanência no futuro.

**Capacete. Área I– Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).** O capacete pertencente ao fuzileiro naval Luiz Sérgio Viana, hoje incorporado ao acervo do Museu Municipal de Varginha, é um importante testemunho material da história da Marinha do Brasil, em especial do Corpo de Fuzileiros Navais na década de 1950. Como peça museal, ele cumpre uma função



essencial na preservação da memória militar brasileira, ao representar os equipamentos utilizados pelas tropas para a defesa do território nacional. Suas marcas, inscrições e simbologias, como a âncora e as ondas gravadas no metal, reforçam a identidade naval e permitem ao público compreender aspectos técnicos, estéticos e simbólicos da cultura militar do período. Além disso, ao preservar e expor esse objeto, o Museu contribui para a valorização do patrimônio histórico e para a reflexão sobre o papel dos Fuzileiros Navais na construção da história contemporânea do Brasil.



**Clarinet.** Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM). A clarineta que pertenceu ao maestro Romualdo de Oliveira foi inventariada por seu relevante valor histórico, simbólico e cultural para o município de Varginha. O instrumento remete à trajetória da Lira Varginhense, tradicional corporação musical fundada em 1958, que teve papel fundamental na formação musical e na vida cívica e religiosa da cidade até seu encerramento. A peça representa a memória afetiva coletiva e a valorização da música de banda como expressão do patrimônio imaterial local. Sua preservação no acervo do Museu Municipal reforça o compromisso com a salvaguarda da história e da identidade cultural varginhense.

**Liteira.** Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM). A Liteira do século XIX, pertencente à família do Major Matheus Tavares e oriunda da histórica Fazenda Figueira, constitui um bem de significativa importância histórica, simbólica e museológica para o município de Varginha. Utilizada durante o período escravista brasileiro, a peça materializa práticas sociais e modos de vida característicos do século XIX, sendo um testemunho direto das relações de poder e mobilidade associadas à elite agrária da época.





**Vira-mundo. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).** A motivação para a realização deste inventário está na necessidade de reconhecer e valorizar a presença negra na história do município de Varginha, inclusive, mas não somente, no contexto da escravidão. Por meio da documentação de vestígios materiais e registros históricos, busca-se preservar a

memória dos negros escravizados, protagonistas na construção social e econômica da cidade. Esse inventário visa contribuir para a reparação simbólica, a promoção da justiça histórica e o fortalecimento da identidade local, ampliando o olhar da comunidade sobre sua própria história e assegurando que essas narrativas não sejam esquecidas, mas sim respeitadas e difundidas.

**Álbum de Varginha. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).** O Álbum de Varginha foi inventariado por sua importância histórica, documental e simbólica que a obra representa para o município. Publicado em 1918, constituindo-se como um dos registros mais antigos e abrangentes sobre a cidade, o álbum reúne dados, fotografias e narrativas



que ajudam a compreender o desenvolvimento urbano, político e social de Varginha no início do século XX. Sua preservação, mesmo em estado físico precário, é essencial para garantir a continuidade da memória coletiva e o acesso às fontes primárias de pesquisa histórica. Além disso, diante das mudanças no local de guarda do bem e da crescente valorização da história local, torna-se necessário atualizar e manter seu inventário como instrumento de salvaguarda, facilitando a gestão, a conservação e o acesso público a esse patrimônio bibliográfico.



**Artefato indígena. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).** O artefato indígena foi inventariado por sua relevância histórica, arqueológica e simbólica para o município de Varginha. Trata-se de um vestígio material que remonta a mais de 500 anos e que representa uma das evidências físicas da presença dos povos originários da etnia Cataguá ou

Cataguases na região. Como patrimônio arqueológico, o machado de pedra polida oferece subsídios

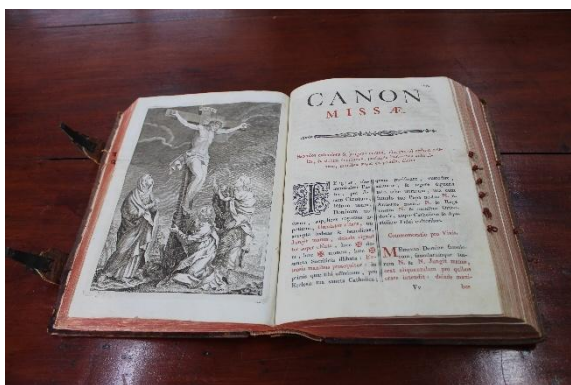
valiosos para o entendimento da ocupação humana no território varginhense em período anterior à colonização europeia. A preservação desse bem contribui para fortalecer a identidade local, ampliar o conhecimento sobre as culturas indígenas e valorizar o potencial arqueológico do município. Assim, o inventário se configura como um importante instrumento de salvaguarda, permitindo o monitoramento do estado de conservação da peça, o planejamento de ações preventivas e o incentivo à pesquisa e à educação patrimonial.

### **Espátula. Área I – Seção Urbana – Área Central**

**Antiga - (BM).** A espátula antiga de abrir cartas possui não apenas um valor funcional e histórico, mas também significativo valor escultórico e decorativo. Confeccionada em plástico, a peça se destaca pelos detalhes ornamentais presentes no cabo, caracterizado pela figura de um caçador árabe. Seu uso original,



voltado à abertura cuidadosa de correspondências, revela hábitos de uma época em que a comunicação escrita era valorizada como ritual cotidiano, carregado de formalidade e estética. Hoje, além de testemunho desses costumes, a espátula se afirma como um pequeno objeto de arte decorativa, cuja beleza e singularidade contribuem para a preservação da memória afetiva, cultural e material de uma determinada época.



### **Missal Romano. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).**

O Missal Romano foi protegido por sua relevância histórica, cultural e religiosa para o município de Varginha, sendo um exemplar datado de 1818 que testemunha práticas litúrgicas tradicionais, como o uso do latim e o canto gregoriano, próprios da época. Além disso, a possível

ligação do missal à antiga Igreja do Mártir São Sebastião reforça sua importância para a memória religiosa local, conectando-o a um dos principais templos católicos da cidade entre os séculos XIX e XX. O inventário também se justifica pela necessidade de acompanhar e garantir a preservação do bem, que sofreu alterações em seu local de guarda e apresenta desgaste natural do tempo, especialmente na capa de couro. Dessa forma, o inventário contribui para o reconhecimento, proteção e conservação do missal como patrimônio cultural de Varginha, assegurando a sua continuidade como fonte documental e testemunho histórico para as gerações presentes e futuras.

**Igaçaba – urna funerária indígena. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).** Não podemos seguir e conquistar um futuro melhor sem antes reconhecermos e compreendermos quais são as nossas raízes e onde tudo começou. É necessário resgatar e preservar nossa história por meio dos hábitos e costumes dos índios Cataguás, que habitavam a região de Varginha. Seu legado cultural é



composto por utensílios domésticos, pela oralidade e pela culinária. Entre os utensílios (muitos confeccionados em argila), destacam-se as gamelas, panelas e cumbucas, que até hoje são utilizadas na preparação de alimentos como mingau, beiju, mandioca, paçoca e peixe assado. Ao localizar os sítios onde viveram, observar o que levavam consigo em suas andanças, o que comiam e como morreram, deixando seus costumes também “registrados” nas urnas funerárias encontradas, podemos compreender um pouco mais sobre a colonização das nossas Minas Gerais.



**Acervo da Coleção de Panfletos do Cine Rio Branco. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).** O Cinema Rio Branco teve suas obras iniciadas em 17 de agosto de 1954 e foi inaugurado em 11 de agosto de 1956, tornando-se uma referência como casa de projeções na década de 1960. Foi tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio

Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG) em 1999. É um verdadeiro museu vivo de uma época e das gerações influenciadas pela arte cinematográfica. Além disso, sua arquitetura retrata o modernismo que marcou Minas Gerais e o Brasil na segunda metade do século XX, período em que o então presidente Juscelino Kubitschek impulsionou obras como o Conjunto Arquitetônico da Pampulha e a construção de Brasília, revolucionando e conferindo ao país uma cultura genuína e autêntica. A preservação da memória do cinema, incluindo os objetos materiais que compõem seu acervo e contam sua história, é fundamental para conhecermos sua trajetória, compreendermos seu desenvolvimento enquanto expressão artística, sua linguagem e sua relação com os contextos históricos do município.

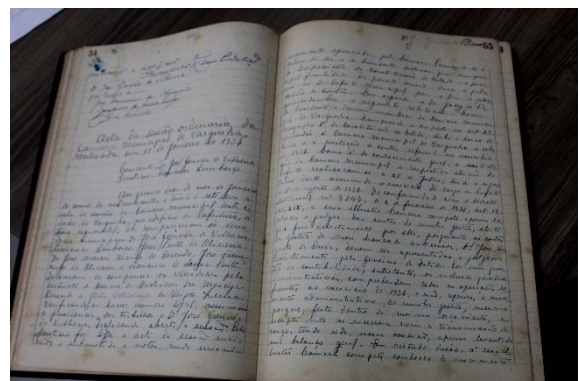
**Coleção José Roberto Sales. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).** A coleção de títulos independentes do autor José Roberto Sales é uma das principais fontes de informação e suporte para pesquisadores, historiadores e público em geral, por ser tratar de obras originais e inéditas de pesquisa documental que relatam sobre a evolução histórico política e sociocultural do município de Varginha.



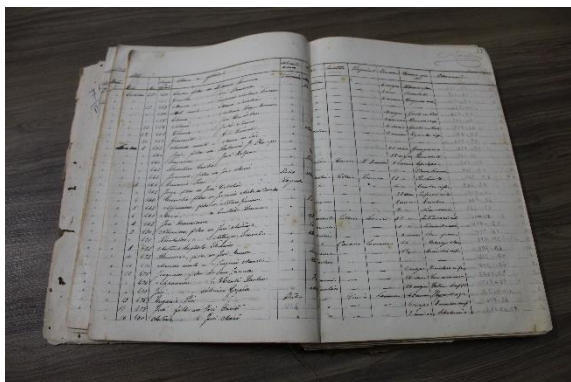
**Imagem Nossa Senhora Aparecida. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).** A imagem pertenceu à Igreja Matriz do Divino Espírito Santo de Varginha, centro importante da religiosidade católica da cidade. Trata-se de uma das imagens sacras mais antigas do município, integrando o acervo da Igreja desde o início do século XX. As imagens devocionais, como esta, devem ser reconhecidas como importantes fontes históricas, pois sua função vai além do âmbito religioso: elas estão inseridas no contexto social, econômico e político de sua época, sendo parte da mentalidade e da memória coletiva. Por essa razão, trata-se de um bem que deve ser protegido e

conservado. A imagem representa uma referência para os moradores de Varginha e é reconhecida como patrimônio cultural por compor o imaginário da formação do município, além de constituir um relevante exemplar de arte sacra eclesiástica. Infelizmente, no ano de 2019, a imagem foi roubada do Museu Municipal de Varginha. Desde então, a municipalidade vem trabalhando para sua recuperação. Como parte desse esforço, o bem será inserido na plataforma SONДАР, sistema estadual de gestão e monitoramento dos bens culturais, visando ampliar as chances de localização e restituição do patrimônio.

**Livros de Atas da Câmara Municipal de Varginha. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).** A preservação dos Livros de Atas da Câmara é fundamental para compreendermos a evolução histórica de Varginha, tanto enquanto documento quanto em relação à sua linguagem e ao contexto histórico do município. Esses livros constituem uma



valiosa fonte de validação histórica, registrando as reuniões dos vereadores da cidade e trazendo indicadores sobre políticas públicas nas áreas de saúde, obras, educação, cultura, entre outros acontecimentos relevantes.



**Livro Registro de Óbitos de Varginha. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).**

A preservação dos livros de registro de óbitos é fundamental para compreendermos a história de Varginha, tanto enquanto documento quanto em relação à sua linguagem e ao contexto histórico do município. Por meio desses registros, é possível

conhecer aspectos do estilo de vida da população, seus hábitos e as principais doenças que a afetavam. Os arquivos de cemitérios constituem uma importante fonte de validação histórica, apresentando diferentes tipos de documentos utilizados como certificação de identificação civil, com destaque para a Declaração de Óbito, que marca oficialmente o encerramento da vida de um cidadão. Esses registros também são relevantes como indicadores para a formulação de políticas públicas de saúde e possuem múltiplas aplicações em pesquisas diversas.



**Par de Botas Vitoriano. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).**

A realização do inventário deste par de botas confeccionado para o casamento de Dona Cândida Margarida do Rosário, em 1899, justifica-se pela relevância histórica, simbólica e cultural que o objeto representa. O calçado, além de seu valor material enquanto peça

artesanal do final do século XIX, permite compreender aspectos fundamentais da sociedade brasileira da época, como os rígidos papéis de gênero, os rituais de passagem feminina e os códigos de distinção social expressos por meio da indumentária. O objeto também se insere em um contexto mais amplo da história da moda no Brasil e em Varginha, evidenciando as influências europeias e o significado simbólico atribuído ao uso do calçado, sobretudo entre mulheres. Preservar este bem é, portanto, preservar uma narrativa que contribui para o entendimento das práticas sociais, dos valores familiares e das construções identitárias do período.

### **Coleção de fotografias Nico Vidal. Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BM).**

A Coleção de fotografias Nico Vidal é fonte de informação e suporte para pesquisadores, historiadores, arquitetos, antropológicos, arqueólogos e os interessados em geral, por ser tratar de bem cultural que fornece informações iconográficas e documental sobre Varginha no período



destacado. Inclusive, para além do registro imagético em si, no verso das fotografias há relatos sobre fatos históricos, políticos, religiosos e sociocultural do município. Nico Vidal não só colecionava as fotografias em diferentes suportes e organizações, mas as descrevia, identificava os personagens e localidades que estavam sendo privilegiadas nos recortes das imagens. Por seus valores histórico, patrimonial, sociocultural e documental, o Acervo Fotográfico de Nico Vidal foi inventariado em 2017 e tombado em 2018 pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha.

### **Bens suprimidos:**



**Comércio localizado na Rua Delfim Moreira, nº 550 (suprimido). Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BI).**

O imóvel comercial situado na Rua Delfim Moreira, nº 550, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2008. Entretanto, a edificação atual está bastante descaracterizada em relação ao projeto original; além disso, a ficha

apresenta informações históricas e descritivas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.

**Residência/Comércio localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 45 (suprimido). Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BI).**

A Residência/Comércio situada na Rua Wenceslau Braz, nº 45, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2008. Entretanto, a edificação atual

está bastante descaracterizada em relação ao projeto original; além disso, a ficha de inventário não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.



**Residência localizada na Av. Rio Branco, nº 09 (suprimido). Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BI).** O imóvel situado na Av. Rio Branco, nº 09, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2009. Entretanto, a edificação atual está bastante descaracterizada em relação ao projeto original; além disso, a ficha apresenta informações

históricas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.

**Residência localizada na Pça. Governador Benedito Valadares, nº 02 (suprimido). Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BI).** O imóvel situado na Praça Governador Benedito Valadares, nº 02, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2009. Entretanto, a edificação atual está bastante descaracterizada em relação ao projeto original; além disso, a ficha apresenta informações históricas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase



de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.



**Residência localizada na Rua Presidente Antônio Carlos, nº 217 (suprimido). Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BI).** O imóvel situado na Rua Presidente Antônio Carlos, nº 217, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2009. Entretanto, a edificação atual está bastante descaracterizada em relação ao projeto original; além

disso, a ficha apresenta informações históricas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.

**Residência/Comércio localizado na Rua Delfim Moreira, nº 650 (suprimido). Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BI).** O imóvel situado na Rua Delfim Moreira, nº 650, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2010. Entretanto, a ficha apresenta informações históricas e descritivas escassas e não indica a motivação do



inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.



**Residência localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 368 (suprimido). Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BI).** O imóvel situado na Rua Wenceslau Braz, nº 368, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2012. Entretanto, a ficha apresenta informações históricas e descritivas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de

2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.

**Capela Santa Cruz (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 – (BI).** A Capela da Santa Cruz, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2001. Entretanto, a edificação atual está bastante descaracterizada em relação ao projeto original; além disso, a ficha apresenta documentação fotográfica escassa e não indica a motivação do inventário. Nesse



ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.



**Residência localizada na Rua Resende Xavier, nº 189/199 (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 - (BI).** O imóvel situado na Rua Resende Xavier, nº 189/199, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2001. Entretanto, a edificação atual está bastante descaracterizada em relação ao projeto original;

além disso, a ficha apresenta informações históricas, descritivas e fotográficas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.

**Praça Champagnat (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 - (CP).** A Praça Champagnat teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2001. Entretanto, o conjunto paisagístico atual está bastante descaracterizada em relação ao projeto original; além disso, a ficha apresenta informações históricas, descritivas e fotográficas escassas e não



indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.



**Praça Marechal Deodoro da Fonseca (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 - (CP).** A Praça Marechal Deodoro da Fonseca teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2001. Entretanto, além das mudanças sofridas no local, a ficha apresenta informações históricas, descritivas e fotográficas escassas e não indica a motivação do

inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista

de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA N° 34/2024.

**Praça Pinto de Oliveira (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 – (CP).**

A Praça Pinto de Oliveira teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2001. Entretanto, além das mudanças sofridas no local, a ficha apresenta levanto fotográfico escasso e não indica a motivação do inventário. Nesse



ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA N° 34/2024.



**Praça Rio Branco (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 - (CP).**

A Praça Rio Branco teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2001. Entretanto, a praça atual está bastante descaracterizada em relação ao projeto original; além disso, a ficha apresenta informações históricas, descritivas e fotográficas escassas e não indica a motivação do

inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA N° 34/2024.



**Igreja Nossa Senhora da Consolação (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 - (BI).** A Igreja Nossa Senhora da Consolação, também conhecida como Igrejinha da Vargem, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2001. Entretanto, a edificação atual sofreu algumas modificações em relação ao projeto original; além disso, a ficha apresenta

informações fotográficas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.

**Residência/Comércio localizada na Praça Pinto de Oliveira, nº 05 (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 - (BI).**

O imóvel situado na Praça Pinto de Oliveira, nº 05, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2008. O inventário foi realizado com o intuito de reconhecer e preservar o valor



histórico e arquitetônico da residência eclética construída pelo Cel. José Augusto de Paiva, figura de destaque na formação política e urbana de Varginha. Entretanto, não foi possível precisar a data, mas o imóvel foi demolido, sendo posteriormente construído um prédio comercial em seu lugar. Por esse motivo, e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido”, não sendo mais necessária sua atualização, conforme a Portaria IEPHA nº 34/2024.



**Comércio localizado na Praça Pinto de Oliveira, nº 48 (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 - (BI).** O imóvel situado na Praça Pinto de Oliveira, nº 48, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2008. Entretanto, a edificação sofreu algumas descaracterizações em relação ao projeto original; além disso, a ficha apresenta informações históricas e

descritivas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.

**FUVAE (suprimido). Área I – Seção Urbana – Setor 1 - (BI).** O imóvel que abriga a FUVAE, localizado na Rua Dr. José de Resende Pinto, nº 114, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2008. Entretanto, a edificação atual está bastante descaracterizada em relação ao projeto original; além disso, a ficha apresenta informações históricas e



descritivas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.



**Residência localizada na Rua Cel. João Urbano, nº 80 (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 - (BI).** O imóvel situado na Rua Cel. João Urbano, nº 80, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2009. Entretanto, a ficha apresenta informações históricas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante

as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.

**Laboratório (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 - (BI).** O imóvel situado na Av. Rui Barbosa, nº 399, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2012. Entretanto, a edificação atual está bastante descaracterizada em relação ao projeto original; além disso, a ficha apresenta informações históricas e descritivas escassas e não indica a motivação do



inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.



**Residência/Comércio localizada na Av. Rio Branco, nº 194/198 (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 - (BI).** O imóvel situado na Av. Rio Branco, nº 194/198, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2012. Entretanto, além das alterações que a edificação sofreu ao longo do tempo, a ficha apresenta informações históricas e descritivas escassas e não indica a motivação

do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.

**Comércio localizado na Av. Rio Branco, nº 88 (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 - (BI).** O imóvel situado na Av. Rio Branco, nº 88, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2008. Entretanto, a edificação atual está bastante descaracterizada em relação ao projeto original; além disso, a ficha apresenta informações históricas e



descritivas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.



**Comércio localizado na Av. Rio Branco, nº 180 (suprimido). Área II – Seção Urbana – Setor 5 - (BI).**

O imóvel situado na Av. Rio Branco, nº 180, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2012. Entretanto, a ficha de inventário da edificação apresenta informações históricas e descritivas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício

2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.

**Residência localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 289 (suprimido). Área I – Seção Urbana – Área Central Antiga - (BI).**

O imóvel situado na Rua Wenceslau Braz, nº 289, teve sua ficha de inventário elaborada pelo município em 2003. Entretanto, a edificação atual sofreu descaracterizações em relação ao projeto original; além disso, a ficha apresenta informações históricas,



descritivas e fotográficas escassas e não indica a motivação do inventário. Nesse ano de 2025 exercício 2027, durante as pesquisas realizadas na fase de atualização do inventário, não foram encontradas informações que garantissem consistência técnica para fundamentar sua relevância cultural para a comunidade local. Por esse motivo e com anuência do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural (CODEPAC), o bem passa a constar na lista de bens inventariados do município como “suprimido” e sua atualização não será mais necessária conforme Portaria IEPHA Nº 34/2024.